

## ANEXO II

### 1/ MARCO COMÚN IBEROAMERICANO SOBRE A QUALIDADE DAS ÁGUAS

#### (Acordo 4)

#### ATIVIDADES:

- Elaboração de um documento inicial para o desenvolvimento Quadro Comum.
- Redação do projeto base do texto estruturado: Contributos dos Grupos de Trabalho da CODIA e integração do Quadro Comum no seio de outras iniciativas regionais e globais.
- Elaboração do rascunho intermédio do texto estruturado do Quadro Comum com o apoio dos Grupos de Trabalho da CODIA, Organismos Internacionais e países.
- Discussão e emenda do rascunho intermédio do texto estruturado e elaboração do documento final para aprovação.
- Desenvolvimento de guias que auxiliem na aplicação prática do Quadro Comum, além da criação de um fórum para troca de experiências sobre a sua implementação.
- Difusão do Quadro Comum em distintos fóruns regionais e globais.

#### MARCOS PREVISTOS

Dezembro de 2024: documento inicial para consulta e comentários.

Março de 2025: Debate sobre o texto estruturado com os países da CODIA e Organizações Internacionais. Incorporação das sugestões.

Setembro de 2025: Apresentação e discussão do documento intermédio do Quadro Comum

Novembro de 2025: Aprovação do Quadro Comum Iberoamericano sobre a Qualidade das Águas pela XXVI CODIA.

2026: Aprovação final e assinatura no Fórum Iberoamericano de Ministras e Ministros do Ambiente.

## **2/ GESTÃO INTEGRADA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

### **(Acordo 5)**

#### **Avaliação dos indicadores:**

- Melhorar a avaliação dos indicadores 6.4.1 e 6.4.2 para aumentar a sua utilidade na implementação da GIRH.
- Definição dos procedimentos para avaliar as variáveis económicas e hidrológicas com o nível de desagregação territorial escolhido.
- Explorar a possibilidade de avançar na definição de limiares do indicador 6.4.1 que permitam identificar situações de risco para facilitar a compreensão e aplicação deste indicador.

#### **Melhoria da informação:**

- Melhorar as redes de medição tanto no que diz respeito aos recursos como aos usos da água.
- Avançar na utilização de imagens de satélite como elemento complementar à medição.
- Avançar no cálculo das variáveis hidrológicas a partir dos dados medidos e de imagens de satélite.
- Promover iniciativas a nível regional para melhorar as redes de medição das variáveis necessárias para o cálculo dos indicadores de eficácia e stress hídrico e para a extensão das redes a outras variáveis.
- Promover iniciativas a nível regional para desenvolver metodologias que permitam quantificar o efeito de políticas e ações sobre a eficiência no uso da água e o stress hídrico.

#### **Capacitação:**

- Proporcionar capacitação aos técnicos responsáveis, seja a nível nacional ou promovendo iniciativas a nível regional, sobre os seguintes aspetos:
  - Manutenção e operação de redes de medição.
  - Tratamento dos dados das redes e obtenção das variáveis hidrológicas básicas para a implementação da GIRH, que são necessárias para o cálculo dos indicadores.
  - Preenchimento dos formulários para calcular os indicadores da meta 6.4.

#### **Governança:**

- Assegurar a disponibilidade dos recursos humanos necessários para a operação e manutenção das redes de medição.
- Assegurar a coordenação institucional que garanta a disponibilidade da informação necessária para o cálculo dos indicadores, habitualmente dispersa entre diversas instituições, bem como a coerência entre a informação sobre recursos hídricos e usos da água utilizada com diferentes objetivos, de modo que esta informação seja única.

- Avançar na implementação da GIRH como meio para alcançar a meta 6.4 e integrar os seus indicadores no processo de GIRH, tanto a nível nacional como através de iniciativas de âmbito regional.
- Realizar as modificações legais e institucionais necessárias para implementar um regime económico-financeiro dos recursos hídricos que avance para a sustentabilidade da sua gestão.

**Financiamento:**

- Definir um regime económico-financeiro dos recursos hídricos que permita avançar na sustentabilidade económica da sua gestão, tanto a nível nacional como promovendo iniciativas de âmbito regional com este objetivo.
- Aumentar os recursos destinados à operação e manutenção para garantir o funcionamento contínuo das infraestruturas e atividades.